



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0512/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

*Deflagra o processo de eleição do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio.*

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DEFLAGRAR o processo de eleição do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – A eleição do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato de 02 (dois) anos, deverá ser realizada no dia 21 de novembro de 2018.

ARTIGO 3º – O processo de eleição seguirá a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, que aprova o código para eleição de coordenador de curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

31 / 10 / 2018